



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 002/2024

JOEL ORLANDO LUCINDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÕES ESPECIAIS E VAGA DE PCD do Edital de Processo Seletivo FMS 002/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Porto Belo, 22 de abril de 2024

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal